



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Diretora da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução n.º 2, de 17 de setembro de 2007, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), e de conformidade com o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” da Resolução CJF n.º 532/2006, que institui o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais (PNA), torna públicas as condições para habilitação às 40 (quarenta) vagas oferecidas para o curso “Política Judiciária e Administração da Justiça”, cuja primeira etapa será realizada na sede da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, nos dias 5 e 6 de junho de 2008, e a segunda etapa nas sedes dos Núcleos Seccionais da Escola.

I - DO CURSO

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) horas-aula, conforme programa abaixo:

1ª ETAPA

Dia 05/06/2008

HORÁRIO	CONTEÚDO	MINISTRANTE(S)	OBSERVAÇÃO
08:00 – 08:15	Abertura	JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO MARGARIDA CANTARELLI CINTHIA BARCELOS LEITÃO FISCHER DIAS	Presidente do TRF 5ª Região Diretora da ESMAFE Secretária-Executiva da ENFAM
08:15 – 10:00	O papel do juiz na sociedade contemporânea – I PARTE	VLADIMIR PASSOS DE FREITAS	Desembargador Federal Aposentado (4ª. Região)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

10:00 – 10:15	Intervalo - Café	-	
10:15 – 12:00	O papel do juiz na sociedade contemporânea. <i>Cases</i> . II PARTE	VLADIMIR PASSOS DE FREITAS	
12:00 – 14:00	Intervalo - Almoço	-	
14:00 – 15:30	Ética Judicial – Fundamentos	PAULO ALBUQUERQUE	Doutor em Direito (Munster Universitat – Alemanha) Professor da Unifor – CE.
15:30 – 15:45	Intervalo – Café		
15:45 – 18:00	Ética Judicial – Prática e Discussões.	PAULO ALBUQUERQUE	

Dia 06/06/2008

HORÁRIO	CONTEÚDO	MINISTRANTE	OBSERVAÇÃO
08:00 – 09:30	Gestão de pessoas e administração de conflitos	TEREZA NUNES	Psicóloga, consultora organizacional, mestre em Planejamento e Gestão Organizacional
09:30 – 09:45	Intervalo - Café		
09:45 – 11:30	Continuação		
11:30 – 13:30	Intervalo – Almoço		
13:30 – 15:00	Oficinas		
15:00 – 15:15	Intervalo - Café		
15:15 – 18:00	Continuação - Oficinas		

2ª ETAPA

DATA	ESTADO	CONTEÚDO	MODERADOR
16/06	Alagoas	Planejamento Estratégico com Balanced Scorecard	Rogério de Alencar Gouveia
17/06	Ceará	Direito previdenciário em juízo	Juiz Federal George Marmelstein Lima



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

26 e 27/06	Pernambuco (Participação dos magistrados da Seção da Paraíba)	Prática Forense	Juíza Federal Nilcéa Maggi
25/06	Rio Grande do Norte	A Gestão dos Juizados Especiais Federais a partir do Processo Eletrônico / Administrando o Relacionamento com a Imprensa;	Juizes Federais Manuel Maia de Vasconcelos Neto e Mário Azevedo Jambo
27/06	Sergipe	Inspeção Permanente	Juiz Federal Ronivon de Aragão

II - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) vagas para os magistrados federais da 5ª Região em processo de vitaliciamento, à exceção dos que participaram no Curso de Iniciação à Magistratura oferecido aos aprovados no IX Concurso de Juiz Federal Substituto da 5ª Região; 25 (vinte e cinco) vagas para os demais magistrados, seja para fins de avaliação para promoção por critério de merecimento ou para enquadramento no programa de formação continuada, assim distribuídas: 02 (duas) para os magistrados lotados na Seção Judiciária de Alagoas, 05 (cinco) para os magistrados lotados na Seção Judiciária do Ceará, 03 (três) para os magistrados lotados na Seção Judiciária da Paraíba, 10 (dez) para os magistrados lotados na Seção Judiciária de Pernambuco, 03 (três) para os magistrados lotados na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e 02 (duas) para os magistrados lotados na Seção Judiciária de Sergipe.

Havendo mais inscritos que o número de vagas, o critério de seleção será o de antiguidade na atividade judicante na Justiça Federal da 5ª Região, de acordo com a lista aprovada pelo Pleno do Tribunal, dando-se prioridade aos ocupantes de cargo de direção de Núcleo Seccional da ESMAFE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

O deferimento das inscrições será comunicado através de meio eletrônico no dia 30/05/2008 até as 18h00.

III - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Além de serem observados os aspectos de interesse, participação e relações interpessoais, será exigida do cursista a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária oferecida.

No que tange à avaliação qualitativa, com referência à 1ª etapa, será feita através da apresentação de um *paper* com um mínimo de 08 (oito) e um máximo de 10 (dez) laudas, sobre um dos temas abordados. No que se refere à 2ª etapa, os cursistas deverão elaborar relatório a ser encaminhado à ESMAFE5, através dos diretores dos seus núcleos seccionais nos respectivos Estados, destacando os itens que, efetivamente, contribuíram para o aperfeiçoamento das suas atividades e, quando for o caso, apresentando sugestões. O *paper*, que deverá ser apresentado até 30 dias após o término da 1ª etapa, será avaliado por um dos professores, que o classificará através de um dos conceitos: ótimo, bom, regular ou inadequado.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 26 até as 12h00 do dia 30 de maio de 2008, através do site do Tribunal / Escola da Magistratura – www.trf5.gov.br/esmafe, devendo ser preenchida a ficha de inscrição.

V - DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS

Para os magistrados não lotados na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, o TRF da 5ª Região, consoante sua política de aperfeiçoamento dos Recursos Humanos, responsabilizar-se-á pelas despesas com o pagamento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

de passagens, quando necessário, cabendo o pagamento de diárias, no valor correspondente a 1,5 (uma e meia) às respectivas Seções Judiciárias.

IV – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO

Para obter o certificado do curso, o aluno deverá:

- a) obter frequência mínima de 80% em todas as atividades programadas;
- b) obter conceito igual a “ótimo” ou “bom” no *paper* apresentado no final da 1ª etapa;
- c) apresentar o relatório relativo à 2ª etapa;

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos que obtiverem conceito bom e ótimo poderão ser publicados na página da ESMAFE5 na Internet, em espaço próprio a ser desenvolvido para divulgação da produção científica dos magistrados.

Não havendo o preenchimento das vagas reservadas a qualquer das seccionais, será efetuado o remanejamento das mesmas, obedecendo-se ao critério de proporcionalidade em relação à quantidade de magistrados lotados na Seção.

Recife, 21 de maio de 2008.

Desembargadora Federal Margarida Cantarelli
Diretora da ESMAFE.5ª.